



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2578, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 356/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de agosto de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Cibele Cristina Clemente.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de julho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 359/19

#### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE WILLYAN MARCOS MAGALHÃES CARVALHO, CONSTANTE DA PORTARIA 339/19 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Willyan Marcos Magalhães Carvalho - Assessor da Mesa Diretora - CM - 05, mencionada na Portaria 339/19 de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 360/19

#### TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE FLAVIO RAMOS DA SILVA JUNIOR, CONSTANTE DA PORTARIA 338/19 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração do cargo de provimento em comissão de Flavio Ramos da Silva Junior - Assessor da Mesa Diretora - CM - 05, mencionada na Portaria 338/19 de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/)

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO  
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,  
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.  
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.  
Saiba mais: [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao)

136  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2578, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)